**Lei Delegada nº 11, de 11 de Outubro de 1962**

Cria a Superintendência de Política Agrária (SUPRA) e dá outras providências.

**Retificação**

Página 10.691 - 4ª coluna - Na alínea *b*, do art. 7º, ONDE SE LÊ:   
... Decreto Legislativo nº 1, de 12 de setembro de 1952;  
LEIA-SE:   
... Decreto Legislativo nº 11, de 12 de setembro de 1962

No art. 9º, ONDE SE LÊ:  
... um Conselho Deliberativo, cujas composição ...   
LEIA-SE:   
... um Conselho Deliberativo, cuja composição ...

Página 10.692 - 2ª coluna - No art. 17, ONDE SELÊ:   
O Poder Executivo regulará esta Lei ...  
LEIA-SE:   
O Poder Executivo regulamentará esta Lei ...

Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial da União - Seção 1 de 16/10/1962